Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 244/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/12/2019

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal Nº 069 de 19 de Dezembro de 2019.

EMENTA:

Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo do ano de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes,

DECRETA

Art. 1º - Os servidores civis da Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA terão recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo do ano de 2019 no período de 23/12/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dá de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As Secretarias municipais devem emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante o referido recesso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191114

ERRATA. Retifica – se a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Administrativo n.º 20191114, Pregão Presencial nº 018/2019, Processo Administrativo n.º 141910-0001. Extrato de Contrato, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 03/12/2019, Edição n.º 232/2019, pág. 1. ONDE SE LÊ: h) Dotação Orçamentária: 03 – Sec. Mun. De Planejamento e Administração;03.01 – Sec. Mun. De Planejamento e Administração;04 - Administração;122 – Administração Geral;0037 – Administração Geral;2.006 – Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Planejamento e Administração;3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica;010000 – Recursos Ordinários. LEIA-SE: h) Dotação Orçamentária: 03 – Sec. Mun. De Planejamento e Administração;03.01 – Sec. Mun. De Planejamento e Administração;04 - Administração;122 – Administração Geral;0037 – Administração Geral;2.006 – Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Planejamento e Administração;3.3.90.30.00 – Material de Consumo;010000 – Recursos Ordinários. Ficam os demais termos inalterados.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190603.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.956.715/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: execução da obra de construção do Mercado Público de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n° 001/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 25 de dezembro de 2019 até 25 de junho de 2020.

VALOR: R$ 3.547.351,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública, e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 19 de dezembro de 2019.

e Administração

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191109

ERRATA. Retifica – se a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Administrativo n.º 20191109, Pregão Presencial nº 012/2019, Processo Administrativo n.º 191909-0002, Ata de Registro de Preços n.º 012/2019/PM-SAL. Extrato de Contrato, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 22/11/2019, Edição n.º 225/2019, pág. 1. ONDE SE LÊ: h) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0037; 2.006; 3.3.90.39.00; 010000. LEIA-SE: h) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0037; 2.006; 3.3.90.30.00; 010000. Ficam os demais termos inalterados.

Secretaria Municipal de Planejamento

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191